



PORTARIA Nº 044/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria por idade pelo RGPS/INSS, em favor de servidor público integrante do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade;

Considerando, por conseguinte, ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TRATORISTA, ocupado/exercido pelo servidor público **JOSÉ FÉLIX DE SOUTO FILHO**, mat. 0190, lotada na Secretário Municipal de Transportes e Estradas, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo e estrutura organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – A vacância decorre da **APOSENTADORIA**, requerida e concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, nos termos da Carta de Concessão, de **23/06/2026**, dando-se baixa nos sistemas de folha de pessoal, de contribuição previdenciária e demais situações funcionais, para que surtam seus jurídico e efeitos legais decorrentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30/06/2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 30 de junho de 2026.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita